



## Decreto Municipal n.º 049/2013 de 18 de Março de 2013.

**“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relação de Trabalho”.**

**JAMIL SERON**, Prefeito do município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal n.º 1.684 de 06 de Junho de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 1.893 de 29 de Junho de 2005;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relação de Trabalho, criado pela Lei Municipal n.º 1.684, de 06 de Junho de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 1.893 de 29 de Junho de 2005, os seguintes membros:

#### **I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Márcio Antônio de Castro Meira - Titular
- Alexandro César Bahia - Suplente

#### **II - Representantes da Câmara Municipal:**

- Paulo Sérgio Antonietti - Titular
- Gustavo Antonietti - Suplente

#### **III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- João Carlos Sartori - Titular
- Aparecido Custódio Alves - Suplente

#### **IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Juliana Sanches Pace - Titular
- Daniel Leandro Vila – Suplente

#### **V - Representantes da Diretoria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Ambiental:**

- Nelson Russo – Titular
- João Carlos Seron - Suplente





## **VI- Representantes de Entidades Comunitárias:**

- Márcia Mortagua, Márcio Andrei Donadi e Wagner Luiz Ferrari –  
Titulares
- Jaqueline Bologna, Tiago Aniceto e Milton Carlos de Toledo –  
Suplentes.

**Art. 2º.** Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, em conformidade com o § 4º do Artigo 2º, da Lei nº. 1.684, de 06 de junho de 2001.

**Art. 3º.** Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 18 dias do mês de março de 2013.

**Jamil Seron**  
Prefeito Municipal

**Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.**

**Cláudio Humberto Boldrin**  
Diretor Administrativo